Indicação nº. 161/2018 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2018

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, acompanhado pelos vereadores Marcio José Albertini e Walcir Joaquim, por meio deste, solicitam a Chefe do Executivo Municipal, em exercício, senhora Claudia Helena Negrão Batista, que determine ao setor competente da Administração Pública que realize a revisão dos casos de servidores públicos municipais que realizaram concurso para cargos que exigiam a conclusão do 4º ano, apenas, e concluíram o Ensino Fundamental, mas tiverem a progressão indeferida.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando que o Executivo Municipal realize a revisão de casos em que os servidores públicos realizaram concurso para cargos que exigiam a conclusão do 4º ano, apenas, e concluíram o Ensino Fundamental, mas tiverem a progressão indeferida, sendo que outros, em situações semelhante obtiveram a concessão.

Sala das Sessões em 18 de maio de 2018.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

15h23min.